



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO SENHOR PREFEITO O PLO 90/2025 – PROJETO DE LEI Nº 034/2025 – Altera a Lei Municipal nº 5.789, de 07 de março de 2025.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLO 90/2025 – Altera a Lei Municipal nº 5.789, de 07 de março de 2025, de autoria do Executivo Municipal, seja incluído na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Extraordinária convocada pelo Senhor Prefeito.

Justificativa: A presente propositura tem como objetivo corrigir divergências apresentada na legislação, especificamente no caput do artigo 1º. Onde lia-se “702.075,00 (setecentos e dois mil e setenta e cinco reais)”, agora, passa-se a ler “702.658,57 (setecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)”. A propositura em questão passou por sessão legislativa onde foi aprovada, e, somente após sancionada, houve conhecimento do erro de digitação, apontado através de ofício nº 128/2025 da Presidência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Esta solicitação se dá em razão de ser uma correção deve ser registrada com urgência na contabilidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de julho de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

